



Processo Administrativo nº 2022003182

**TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 005 ao CONTRATO Nº 151/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **074/SEJIN/2025**, e **450/FME/2025**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED]-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 30.329.197/0001-78, neste ato representada por **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 151/2023**, na forma do art.65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO 151/2023** de prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo é de R\$ 2.135.087,34 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) anual, atualizando o valor global do contrato para R\$ 43.118.601,30 (quarenta e três milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e um reais e trinta centavos), compreendendo o período de março de 2024 a março de 2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:



Ficha nº 20251271 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339039 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 703, de 24/07/2025, no valor de R\$ 46.337,13 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e treze centavos).

Ficha nº 20251289 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2734.339039 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 704, de 24/07/2025, no valor de R\$ 253.985,68 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Ficha nº 20251320 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2734.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 705, de 24/07/2025, no valor de R\$ 58.909,23 (cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos).

Ficha nº 20251336 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2734.339039 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 706, de 24/07/2025, no valor de R\$ 12.554,43 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Ficha nº 20251351 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2734.339039 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 707, de 24/07/2025, no valor de R\$ 8.691,53 (oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Ficha nº 20250215 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339039 , Vínculo: 15000000 , Empenho nº 2385, de 24/07/2025, no valor de R\$ 1.931,45 (um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Ficha nº 20250221 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.339039 , Vínculo: 15000000, Empenho nº 2386, de 24/07/2025, no valor de R\$ 7.725,80 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 28 de julho de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação  
Mat. 27-186

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação – Presidente do FME

ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA  
Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-

2-